



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS

PROCESSO SELETIVO SiSU 2º 2012
EDITAL Nº 27, de 15 de junho de 2012

A **Pró-Reitoria de Ensino**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, e o Edital Nº 07 de 08 de junho de 2012/SESU/MEC, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Maranhão – IFMA**, na forma presencial para ingresso no 2º semestre de 2012 utilizará o **Sistema de Seleção Unificada (SiSU)**, observando o seguinte:

I. DA INSCRIÇÃO NO SiSU

- 1.1 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 02/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão.
- 1.2 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos consta no Anexo I e também na página eletrônica do IFMA (www.ifma.edu.br).
- 1.3 As inscrições no SiSU deverão ser efetuadas, exclusivamente pela internet, por meio do portal do SiSU (<http://sisu.mec.gov.br>).
- 1.4 Somente poderão se inscrever no processo seletivo SiSU 2º/2012 os candidatos que tenham participado da edição do ENEM referente ao ano de 2011.
- 1.5 O SiSU ficará disponível para inscrição dos candidatos do dia 18 de junho de 2012 até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de junho de 2012;
- 1.6 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMA deverão verificar as informações constantes deste Edital e do Termo de Participação desta Instituição no SiSU.
- 1.7 O referido Termo de Participação será disponibilizado na página eletrônica desta Instituição e em local de grande circulação dos estudantes em cada Campus e conterá as seguintes informações:
 - i. os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
 - ii. as políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;
 - iii. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;
 - iv. os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela Instituição.
- 1.8 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

II DA SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do **SiSU** de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2011.
- 2.2 O processo seletivo dos candidatos às vagas ofertadas por meio do SISU 2º/2012 dar-se-á por meio de 02(duas) chamadas sucessivas, conforme Cronograma que consta no Anexo I.

III DA LISTA DE ESPERA

- 3.1 As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao processo seletivo SISU 2º/2012 serão preenchidas mediante utilização prioritária da **Lista de Espera SiSU**.
- 3.2 Para constar da **Lista de Espera SiSU** de que trata o item 3.1, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SISU o interesse na vaga, no período **06 a 12 de julho de 2012**, conforme subitem 6.1 do Edital Nº 07 de 08 de junho de 2012/SESU/MEC.
 - 3.2.1 O candidato somente poderá manifestar interesse na Lista de Espera para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga.
- 3.3 A Lista de Espera de que trata o item 3.1 observará apenas a nota do candidato obtida no Enem 2011, não levando em consideração modificações nesta nota decorrentes de incidência de bônus ou política de ação afirmativa adotada pela Instituição nos termos da Portaria Normativa MEC nº 02/2010.
- 3.4 A partir da **Lista de Espera SiSU**, será gerada lista de candidatos para **Confirmação Presencial de Interesse** pela vaga, convocados até três vezes o número de vagas remanescentes no curso.
- 3.5 A Lista de candidatos para **Confirmação Presencial de Interesse** pela vaga será gerada a partir da ordem de classificação na **Lista de Espera SiSU** e regulamentada por meio de edital específico a ser publicado a partir do dia 17 de julho de 2012;
- 3.6 A confirmação presencial de Interesse pela vaga não garante a matrícula no curso, as matrículas serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos na **Lista de Espera SiSU**.
- 3.7 Após a utilização da **Lista de Confirmação Presencial de Interesse**, havendo vagas, o IFMA fará nova convocação, a partir da Lista de Espera SiSU, onde serão geradas listas de candidatos para **Chamada Oral**, regulamentada em edital específico, complementar a este.

IV. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas para o segundo semestre de 2012 constam no Quadro de Vagas, conforme **Anexo II**.

V. DAS MATRÍCULAS

- 5.1 Para efetivação das matrículas no curso para o qual foi selecionado, o candidato deverá se dirigir, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, ao Campus de oferta do curso, de acordo com o endereço constante no Anexo II.
- 5.2 As matrículas obedecerão as datas constantes do Cronograma do SiSU, abaixo especificadas:

5.2.1 Primeira Chamada: 29/06 e 02/07 de 2012

5.2.2 Segunda Chamada: 10 e 11/07 de 2012

- 5.3 Os documentos exigidos para matrícula nos cursos, obedecerão a opção na qual o candidato foi selecionado:

5.3.1 Ampla concorrência:

- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2012)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Documentos de Identidade (original e cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF- original e cópia)
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição para maiores de 18 anos; e
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.

5.3.2 Ações afirmativas:

5.3.2.1 Candidatos com Deficiência

- Laudo fornecido por junta médica especializada, com data atualizada, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial da Saúde(OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004.
- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2012)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Documentos de Identidade (original e cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF- original e cópia)
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição para maiores de 18 anos; e
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recente.

5.3.2.2 Escola Pública (Candidatos que tenha cursado o Ensino Médio integralmente em estabelecimentos da rede pública de ensino)

- Documento comprobatório de estudos em escola pública:
 - ✓ Histórico Escolar ou Declaração indicando que o aluno cursou todas as três séries do Ensino Médio em escola pública
- Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração original com data a partir de janeiro de 2012)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Documentos de Identidade (original e cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF- original e cópia)
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição para maiores de 18 anos; e
- Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recente.

5.4 Os candidatos selecionados para uma das vagas, que no período da matrícula não apresentarem a documentação comprobatória de conclusão do ensino médio (original e cópia do Certificado de Conclusão) poderão efetuar a matrícula mediante apresentação de certidão ou declaração de conclusão do ensino médio ou técnico, assinado pela Direção da escola, ficando de antemão advertido do prazo de 120 dias para apresentação do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou técnico, devidamente registrado, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida;

5.5 Em caso de matrícula por procuração, o procurador legalmente habilitado do candidato – documento com firma reconhecida em cartório – deverá entregar no ato da matrícula toda a documentação exigida neste Edital.

VI . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://SISU.mec.gov.br>, e da página eletrônica do IFMA, no endereço www.ifma.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2º/2012.

6.2 A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo IFMA das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2011.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na Instituição, especificado no item 5.1 e 5.2 deste edital.

6.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos candidatos às vagas ofertadas pelo SiSU.

Maria Goretti de Mesquita Costa Souza

Assistente da Pró-Reitora de Ensino no Exercício da Pró-Reitoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS**

**PROCESSO SELETIVO 2º/ 2012
EDITAL Nº27, de 15 de junho de 2012
ANEXO I – CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES	18, 19, 20, 21,22 de JUNHO DE 2012
DIVULGAÇÃO RESULTADO 1ª CHAMADA	25 DE JUNHO DE 2012
MATRÍCULAS (CANDIDATOS)	29 DE JUNHO e 02 DE JULHO DE 2012
DIVULGAÇÃO RESULTADO 2ª CHAMADA	06 DE JULHO DE 2012
MATRÍCULA (CANDIDATOS)	10 e 11 DE JULHO DE 2012
LISTA DE ESPERA	
REGISTRO DE INTERESSE (CANDIDATOS)	06 a 12 DE JULHO DE 2012
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS	A partir de 17/07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS**

**PROCESSO SELETIVO 2º/ 2012
EDITAL Nº27, de 15 de junho de 2012
ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**

A) **CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ**

CURSO	TIPO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	SEMESTRE	VAGAS/AÇÕES AFIRMATIVAS			TOTAL
				AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
1. Ciência Agrária	Licenciatura	Vespertino	2º	30	8	2	40

B) Endereço: Avenida dos Curiós, S/N – Vila Esperança – Maracanã
São Luis – MA 65.095-460